**LEI N.1440 DE 29 DE MARÇO DE 2002.**

**"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA KACHIMA".**

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI,** Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**LEI**

**Art. 1°** - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA KACHIMA, da localidade de Pulador, município de Major Vieira, entidade essa, com personalidade jurídica inscrita no CNPJ sob n° 03.989.987/0001-07.

Art. 2° - Ficam assegurados à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições encontradas em contrário.

Município de Major Vieira, 29 de Março de 2.002

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal